



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/2009.

AUTOR: MARCIO RODRIGUES FRANCISCO.

ASSUNTO: “CONCEDE HOMENAGEM AO 2º TEN. PM. RODOLFO JORGE LEITÃO DE OLIVEIRA.”

Apresentado em 09 de junho de 2009
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 16 de junho de 2009

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sanccionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____ de _____ de _____
Publicado em 17 de junho de 2009 no Def. 2034

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI PROTOCOLO		
DATA:	08	/ 06 / 2009.
Nº	059	LIVº 05 FLº 08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 059 /2009.

“Concede Homenagem ao 2º Ten. PM. Rodolfo Jorge Leitão de Oliveira.”

Autor: Ver. Marcio Rodrigues Francisco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

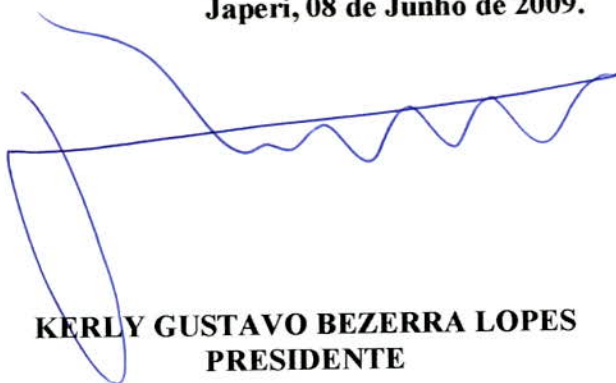
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao 2º Ten. PM. Rodolfo Jorge Leitão de Oliveira, pela passagem do 18º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Medalha contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 08 de Junho de 2009.



KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
PRESIDENTE

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: 09 / 06 / 09

C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: 16 / 06 / 2009
APROVADO